



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 5497/2009**

Ementa

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.782, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 5.395, DE 25 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2009 E LEI Nº 5.470 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**04/03/2009**

Status de Vigência

**Em vigor**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	10/09
P.L. Nº	09/09
Publ.:	06/03/09

LEI Nº 5.497 DE 04 DE MARÇO DE 2009.

**"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.395, de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009 e Lei nº 5.470 de 16 de dezembro de 2008, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2009, e dá outras providências."**

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, no Programa 0045 - Manutenção, Modernização, Atualização e Ampliação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, fica acrescida a Ação 2149 - Canil/Centro Zoonose, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.395, de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009, e dá outras providências, no Programa 0045 - Manutenção, Modernização, Atualização e Ampliação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, fica acrescida a Ação 2149 - Canil/Centro Zoonose, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

u



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

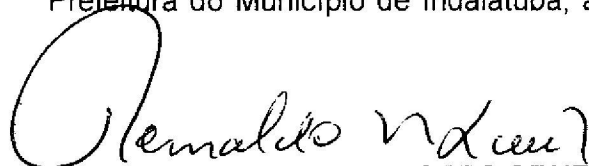
**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.470 de 16 de dezembro de 2008, crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

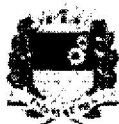
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba	
02.22	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.	
02.22.01	Gabinete do Secretário	
02.22.01.15	Urbanismo	
02.22.01.15.452	Serviços Urbanos	
02.22.01.15.452.0045	Manutenção, modernização, atualização e ampliação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.	
02.22.01.15.452.0045.2149	Manutenção de Canil	
02.22.01.15.452.0045.2149.3.3.90.00	Aplicações Diretas	
		<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 5º** - O valor dos créditos a que se refere o art. 4º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes em igual valor da reserva de contingência.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de março de 2009.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## LDO

### ANEXO V Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2009

Programa: **Manutenção, modernização, atualização e ampliação da Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente**

Código do Programa nº 0045

Unidade Responsável pelo Programa: **Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente**

Código da Unidade Responsável nº 02.22.00

Objetivo: **Aprimorar o serviço administrativo**

Justificativa: **Melhorar o serviço interno e externo, melhorar o atendimento ao público**

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Despesa com pessoal	Funcionários	121	129,00
Uniformes	Un.	0,00	1.600,00
Equip. e Mat. Permanente	Un.	12,00	16,00
Manutenção da Secretaria	%	80,00	100,00
Canil	Un.	00,0	01

<b>Custo Estimado do Programa no Exercício</b>	<b>R\$ 3.087.590,00</b>
--	-------------------------

Justificativa das Modificações: A alteração deste programa , refere-se a inclusão da ação 2149- Manutenção de canil no valor de R\$ 30.000,00, cujos recursos financeiros virão da reserva de contingência.

u



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## **LDO**

### **ANEXO VI** **Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>	<b>X</b>	<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício** 2.009

**Unidade Executora:** Gabinete do Secretário

**Código da Unidade** nº 02.22.01

**Função:** Urbanismo

**Código da Função** nº 15

**Subfunção:** Serviços Urbanos

**Código da Subfunção** nº 452

**Programa:** Manutenção, Modernização, Atual. e Ampliação da Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente

**Código do Programa** nº 0045

#### ***Tipos de Ações Governamentais***

**Atividade:** Manutenção de Canil

**Código do Projeto** nº 2149

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
01	Un.
<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

Justificativa das Modificações: Os recursos financeiros para esta ação, virão da reserva de contingência.

u



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## PPA

### ANEXO II

Descrição, Metas e Custos  
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

**Programa:** Manutenção, Modernização, Atual. e Ampliação da Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente

**Código do Programa** n° 0045

**Unidade Responsável pelo Programa**  
: Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

**Código da Unidade Responsável** n° 02.22.00

**Objetivo:** Aprimorar o Serviço Administrativo

**Justificativa:** Melhorar o serviço interno e externo, melhorar o atendimento ao público

### METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Despesa com pessoal	Funcionários	121,00	129,00
Uniformes	Un.	0,00	1.600,00
Equip. e Mat. Permanente	Un.	12,00	16,00
Manutenção da Secretaria	%	80,00	100,00
Canil	Un.	00,00	01

### PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
Despesa com pessoal	2,00	2,00	2,00	2,00
Uniformes	400,00	400,00	400,00	400,00
Equip. e Mat. Permanente	2,00	2,00	00,00	00,00
Manutenção da Secretaria	85,00	90,00	95,00	100,00
Canil	00,00	00,00	00,00	01

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 11.691.858,00

Justificativa das Modificações: A alteração deste programa, refere-se a inclusão da ação 2149- Manutenção de Canil, no valor de R\$ 30.000,00, cujos recursos financeiros virão da reserva de contingência.

h



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## PPA

### ANEXO III

### AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>	<b>X</b>	<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

**Unidade Executora:** Gabinete do Secretário

**Código da Unidade** n° 02.22.01

**Função:** Urbanismo

**Código da Função** n° 15

**Subfunção:** Serviços Urbanos

**Código da Subfunção** n° 452

**Programa:** Manutenção, Modernização, Atual. e Ampliação da Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente

**Código do Programa** n° 0045

**Atividade:** Manutenção de Canil

**Código do Projeto** n° 2149

<b>Meta Fisica</b>	
<b>Quantidade Total</b>	<b>Unidade de medida</b>
01	Un.

<b>Meta por Exercício</b>				
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>Meta PPA</b>
00,00	00,00	00,00	01	01

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
-------------------------------	----------------------

<b>Custo Financeiro por Exercício</b>			
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
00,00	00,00	00,00	30.000,00

Justificativa das Modificações: Os recursos financeiros para esta ação, virão da reserva de contingência.

*li*